

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



PORTAL E-CIDADANIA E CONSULTAS PÚBLICAS: RESULTADOS PARA COMPREENDER ESTRATÉGIAS DIGITAIS NOS PARLAMENTOS

Raianne Liberal Coutinho¹
Ana Cláudia Farranha²

Palavras-chave: Participação política. Consultas públicas. Democracia digital. Portal e-Cidadania.

RESUMO

Nos últimos anos, tem crescido um sentimento de insatisfação relacionado à democracia representativa, que não consegue expressar, de forma eficaz, as complexas relações existentes na sociedade (AVRITZER, 2007). Cristiano Faria aponta algumas possíveis causas para esse fenômeno: dificuldade de o parlamento responder às demandas da sociedade, lapso entre aqueles que decidem e os que são afetados pela decisão, utilização do mandato, pelo parlamentar, para fins particulares (FARIA, 2012). Ademais, a manifestação do cidadão, na democracia representativa, é restrita a períodos pré-determinados, de eleições, em que o representante não se vincula ao que é prometido na campanha (GARCIA, 2016).

Nesse sentido, para aprimorar a democracia, tem-se procurado aproximar a sociedade do espaço de debate do Parlamento, por meio, principalmente, da participação da população nos processos políticos formais (FARIA, 2012). Objetiva-se que cada vez mais as decisões dos representantes se aproximem do que é esperado pelo povo, os detentores últimos do poder numa democracia. A participação traz alguns benefícios para o processo político e para a sociedade, dos quais podem ser citados: quebra da concepção elitista da democracia liberal, em que somente os representantes eleitos podem fazer política; diminuição do déficit percebido na representação, uma vez que o cidadão se sente mais envolvido no processo político; redução do tempo de implantação de uma norma, considerando que as objeções foram debatidas na sua elaboração; canal de reivindicação de direitos dos grupos minoritários; desenvolvimento do controle social e aprimoramento da consciência política da população (DÍAZ BORDENAVE, 1985; DAGNINO, 2002; FARIA, 2012).

A internet tem potencial para contribuir com a participação, uma vez que a produção de conhecimento é ampliada em alcance, escala e eficácia, superando os limites dos meios tradicionais de comunicação de massa (FARIA, 2012). Os espaços públicos virtuais não

1 Universidade de Brasília (raianne.lc@hotmail.com).

2 Universidade de Brasília (anclaud@uol.com.br).

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



têm controles, não podendo ser submetidos ao domínio de grandes corporações, o que permite que seja dada voz aos grupos excluídos pelo monopólio dos meios tradicionais de comunicação. Ademais, a internet permite que um grande volume de dados seja disponibilizado à sociedade, sem limite de tempo ou espaço (GOMES, 2005).

Os benefícios da participação virtual precisam ser encarados com cautela, na medida em que não basta consultar a população, é necessário que a manifestação seja analisada e considerada. Ademais, há desafios intrínsecos ao processo participativo, que não podem ser ignorados: tendência a se limitar a participação a decisões de menor importância, havendo risco de a participação ser simbólica; excesso de burocracia estatal e falta de transparência; exigência de qualificação técnica e política, criando barreiras aos setores mais frágeis da sociedade; sentimento generalizado de que o espaço político é dominado por disputas por interesses pessoais, em detrimento do interesse público; exclusão digital; falta de cultura política sensibilizada à participação (DÍAZ BORDENAVE, 1985; DAGNINO, 2002; GOMES, 2005).

Para além da análise teórica, cabe verificar como os benefícios e os desafios da participação política virtual se concretizam. Para tanto, foi escolhido como objeto de análise o Portal e-Cidadania, iniciativa do Senado Federal, criado em 2012, que conta com diversas ferramentas de interação com o usuário. A que foi estudada nesse trabalho foi a “Consulta pública”, mecanismo em que o cidadão pode se manifestar favorável ou contrário a qualquer proposta em tramitação no Senado Federal. Será que, no entanto, a sociedade participa dessas votações? As opiniões recebidas são refletidas pelos Senadores? Qual a opinião dos Senadores sobre essa ferramenta?

Para responder às perguntas acima, foi analisado o resultado das consultas públicas das 258 matérias legislativas apreciadas pelo Senado Federal em 2016. Percebeu-se que a participação é de fato pequena, uma vez que apenas 6% dessas consultas tiveram mais de mil participantes, enquanto 24% não tiveram qualquer manifestação. Na maioria das consultas analisadas (62%), a maior parte dos votantes se mostrou favorável à proposta – número que tendia a diminuir conforme se aumentava o número de participantes, tendo em vista que, nas consultas com mais de mil participantes, apenas 47% dos participantes eram favoráveis à proposição. Em 56% das matérias, a apreciação dos senadores coincidiu com o resultado da consulta pública – ou seja, foram aprovadas as matérias apoiadas pelos participantes e rejeitadas as matérias não apoiadas. Esse número deve ser analisado com cautela, uma vez que 71% das proposições apreciadas pelo Senado em 2016 foram aprovadas. Logo, deve ser considerado também que apenas 17% das proposições cuja maioria dos participantes foi contrária à proposta foram rejeitadas ou retiradas pelo autor. Ou seja, quando a população desaprova uma proposta, ainda assim ela é aprovada.

Por meio de um questionário de participação facultativa, realizado no *Google Forms* e enviado a todos os Senadores, buscou-se perceber a sua opinião sobre o Portal e-Cidadania. No período de quase um mês, apenas quatro parlamentares responderam à pesquisa, mostrando entusiasmo com a ferramenta, afirmando que ela aproximava o Senado da

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



sociedade, fortalecendo a democracia. Apontaram também alguns desafios na sua utilização, como o número de opiniões ser baixo na maior parte das matérias, afinal a exclusão digital, aliada à falta de interesse da população, é realidade no Brasil. Mesmo a participação sendo positiva, há dificuldades em saber quem participa, pois, uma mesma matéria pode afetar, de forma diferente, pessoas de grupos distintos. Nesse ponto, o Portal e-Cidadania é limitado.

Como foi visto, há desafios que precisam ser superados, de modo que a participação não é a solução definitiva para os problemas da democracia, mas um complexo de situações e desafios. Esperar o contrário poderia levar à constatação equivocada de que os espaços públicos *online* estão fadados ao fracasso (DAGNINO, 2002; GOMES, 2005). Deve-se lembrar de que a participação, além de ser um fim em si mesmo, é algo que se aprende e se aperfeiçoa (DIÁZ BORDENAVE, 1985). Ademais, percebeu-se que a participação tem dois lados: em alguns momentos, ela de fato influencia a opinião dos parlamentares. Em outros, o sistema político-econômico suplanta a opinião da sociedade. Essas são questões que ensejam um conjunto de novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: _____. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

DIÁZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. 84 p. (Coleção primeiros passos).

FARIA, C. F. S. D. **O Parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Edições Câmara, 2012.

GARCIA, André Pinto. A Falácia da Iniciativa Popular em Projetos de Lei: uma análise sob a perspectiva da e-Democracy. **Fórum de Procuradores-Chefes na Temática: Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 7-35, 2016.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 27, p. 58-78, 2005.